



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (067)3245-0530**

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº. 80 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Anastácio/MS e dá outras providências.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

Considerando o feriado Nacional de 20 de novembro de 2025, **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, que homenageia Zumbi dos Palmares, Líder do maior Quilombo da América Latina, Palmares, que resistiu à escravidão

D E C R E T A:

Artigo 1º) – Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente do dia 21 de novembro de 2025. retornando as atividades normais no dia 24 de novembro do corrente ano.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 18 de novembro de 2025

Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente